



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE IPAUMIRIM


Fórum Dr. Jader Nogueira Santana, Vila São José, s/n, Ipaumirim-CE (88) 3567-1164 -
ipaumirim@tjce.jus.br - CEP - 63.340-000

CERTIDÃO NARRATIVA PROCESSUAL

VALÉRIA MARTINS DE OLIVEIRA, Supervisora de Unidade da Comarca de Ipaumirim, Estado do Ceará, por nomeação legal...

CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários e a requerimento verbal da parte interessada, que revendo os livros, autos e demais papéis, bem como o Sistema Informatizado SAJ-PG5, existentes nesta secretaria, verifiquei que tramitou neste Juízo uma ação penal por infração aos artigos 171 e 297, do CPB, e art. 2º, I e II, da Lei nº 8.137-90, distribuída sob o nº **351-62.2008.06.0094**, promovida pela **Justiça Pública** em face de **Antônio Mardônio da Silva**, brasileiro, solteiro, motorista, natural de Tabuleiro do Norte-CE, nascido aos 12/07/1978, filho de Antônio Lopes da Silva e Maria Lima da Silva, residente à época do fato à Rua Antônio Alves Maia, nº 774, centro, Tabuleiro do Norte-CE, por haver sido preso em flagrante delito aos 23/10/2008 e posto em liberdade em 27/10/2008. A denúncia foi oferecida pelo representante do Ministério Público em 04/09/2009, recebida pelo MM. Juiz em 19/10/2009 e ratificada parcialmente o recebimento em 18/04/2010. Citado aos 16/03/2010, o acusado apresentou defesa preliminar em 18/03/2010. Aos 26/09/2011, o acusado aceitou a proposta ministerial, consistente na Suspensão Condicional do Processo pelo prazo de 03 (três) anos, mediante as condições do § 1º, III e IV, do Art. 89, da Lei nº 9.099/95. Em 23/06/2015 foi declarada por este Juízo, por sentença, **a extinção da punibilidade do acusado**, face ao cumprimento do sursis processual. A sentença transitou em julgado em 26/10/2015. A ação penal em epígrafe encontra-se na seguinte fase: **Arquivado (Caixa. 269)**. O Referido é verdade, dou fé.

Ipaumirim-CE, 27 de Junho de 2019.


Valéria Martins de Oliveira
Supervisora de Unidade



COM
IDADE



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE IPAUMIRIM

Fórum Dr. Jáder Nogueira Santana, Vila São José, s/n, Ipaumirim-CE
CEP - 63.340-000 / Fone/Fax - (0xx88) 3567 - 1164


CERTIDÃO NARRATIVA PROCESSUAL

VALÉRIA MARTINS DE OLIVEIRA, Supervisora da Vara Única da Comarca de Ipaumirim, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, por solicitação da parte interessada, que o Sr. **ANTONIO MARDÔNIO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, motorista, natural de Tabuleiro do Norte-CE, nascido aos 12.07.1978, portador do CPF nº 782.189.503-20, foi denunciado na Ação Penal de nº. 351-62.2008.8.06.0094 em 04/09/2009, por infração ao artigo 171 e 297, do CPB, e Art. 2º, I e II, da Lei nº 8.137/90, com decisão datada de 19/04/2010 absolvendo sumariamente o acusado pelo crime do art. 2º, I e II, da Lei nº 8.137/90, em 03/01/2011 foi oferecido proposta de suspensão condicional do processo, a qual foi aceita pelo réu, tendo sido proferido sentença nos autos extinguindo a punibilidade do acusado **ANTÔNIO MARDÔNIO DA SILVA** em 23/06/2015, em face do cumprimento integral dos termos da suspensão condicional do processo, e transitada em julgado em 26/10/2015, estando o processo arquivado deste 30/10/2015..

O referido é verdade, dou fé.

Ipaumirim-CE, 17 de maio de 2017.


Valéria Martins de Oliveira

Supervisora da Vara Única da Comarca de Ipaumirim-CE

